COSME FERREIRA FILHO

# A Borracha na Economia Amazônica

Subsidio à Conferência dos Bispos e Prelados da Amazônia, por ocasião do II Congresso Eucarístico Diocesano de Manaus.

Palestra realizada na Associação Comercial do Amazonas, sob os auspícios da Arquidiocese de Manaus.





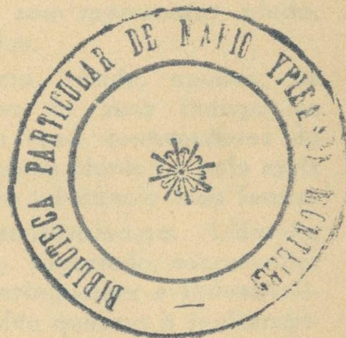
JUNHO DE 1952

COSME FERREIRA FILHO

# A Borracha na Economia Amazônica

Subsidio à Conferência dos Bispos e Prelados da Amazônia, por ocasião do II Congresso Eucarístico Diocesano de Manaus.

Palestra realizada na Associação Comercial do Amazonas, sob os auspícios da Arquidiocese de Manaus.






JUNHO DE 1952

## JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO TEMA

O movimento que ora nos reúne nesta primeira tertúlia, a que outras deverão seguir-se, tem uma só e notável finalidade — oferecer aos sacerdotes católicos, que levam aos mais remotos e ignorados recantos da Amazônia a presença eucarística de Deus e a flama temporal da civilização, informações que os habilitem a cooperar, proveitosamente, na obra de mobilização dos valores humanos e das reservas materiais, que integram e configuram a paisagem social e econômica desta parte maior e menos conhecida do território nacional.

Não foi, por conseguinte, sem forte soma de razão que seus esclarecidos organizadores, a cuja frente se encontra a figura nobre e prestigiosa de Sua Excelência, o senhor Arcebispo, Dom Alberto Gaudêncio Ramos, escolheram para tema desta palestra a borracha, considerada nossa principal fonte de riqueza, com representar, ainda, uma atividade histórica das gentes planiciárias.

Se desacêrto houve nessa preferência, reside, apenas, no equívoco de nossa escolha, para responder às suas indagações em matéria que melhor seria versada pelos reais conhecedores do problema, legitimados por credenciais de natureza técnica e pelo mais íntimo contacto com seus múltiplos aspectos de substância e de forma.

Ocorre, ainda, outra circunstância desencorajadora. Lidando, há mais de 30 anos, com êsse problema, sugerindo, escrevendo, projetando e mesmo fazendo plantação de seringueiras e industrializando o seu látex, sem que tenhamos conseguido quebrar a inalterabilidade do panorama em que se configura a vida na Amazônia, regulada pela atividade seringalista, não sabemos que mais aduzir ou dizer sôbre matéria tão estudada e debatida.

Convites há, porém, que são ordens e aos quais não nos poderíamos esquivar sem evidente quebra de disciplina espiritual. Só nos resta, portanto, aceitá-lo e aprestar-nos para a execução da tarefa que nos era imposta, não o fazendo, porém, sem primeiro apresentar nossas escusas pelas infrações que, porventura, venhamos a cometer no desdobramento de nossos raciocínios e conceitos.

## A BORRACHA NA ECONOMIA AMAZÔNICA

I

Muito embora o que se pretenda fixar, neste pequeno ensaio, seja um flagrante da situação atual da borracha e de sua produção, como forma de atividade corrente, não seria aconselhável fazê-lo sem um rápido estudo, envolvendo a importância de seu papel histórico, na formação da estrutura social da Amazônia e de sua inconsistente economia.

Vem de pouco mais de um século o fenômeno da integração da Amazônia nessa ordem de labor florestal. Conquanto seu conhecimento date do último quartel do século dezoito, como curioso objeto de artesanato indígena, sòmente depois que Charles Good-Year, por volta de 1837, lhe rasgou novos e infindáveis territórios de aplicação e Dunlop, em 1845, fabricou o primeiro pneumático, pôde a borracha converter-se em verdadeiro **leit-motiv** das populações regionais.

Antes dêsse notável episódio, relatam os historiadores, o que existia como estrutura política, social e econômica, na terra de Orellana, eram esparsos adensamentos indígenas, conclamados e protegidos pela catequese religiosa, como parte presente da sôbre-humana obra missionária, que a Igreja realizou no Brasil, do descobrimento aos nossos dias.

Nesses aglomerados humanos, que deram origem às vilas e cidades do interior amazônico, além dos deveres espirituais de servir e amar a Cristo, se tarefava, preferentemente, nos misteres agrícolas comuns, embora enriquecidos pelo contingente dos aproveitamentos florestais, em cujo reduzido quadro não tinha a borracha qualquer predominância.

Há, por conseguinte, dois períodos distintos, no processo histórico de ocupação da Planície. Deve-se ao primeiro, salvo exceções pouco expressivas, quando a borracha ainda não constituía fator definido no cômputo de nossa produção comerciável, a criação e o lerdo desenvolvimento daquelas vilas e cidades ribeirinhas. Ao segundo, que é o ciclo fastigioso da goma elástica, as cidades de Belém e Manaus, como dois notáveis marcos de civilização na Planície, esta mais do que a primeira, porque fruto, quase exclusivo, dos espetaculares rendimentos públicos e privados, auferidos com a exploração e a exportação da borracha.

Êsse último período, ainda não encerrado, constituiu verdadeiro golpe de direção em nossos destinos como sociedade não cristalizada, e sôbre a configuração de nossa nascente economia, que se inclinava a alicerçar-se nos fecundos labores da agropecuária. Atuando com imprevista celeridade no organismo impúbere da região, em breve e à medida que se alargava o território de sua aplicação, fazia a borracha

com que a Amazônia polarizasse as atenções do mundo, para aqui atraindo gentes de tôdas as raças e crenças, antecedidas, nessa corrida em busca do ouro negro, pelas populações brasileiras do nordeste, fugindo à inclemência das sêcas.

Ao "rush" da goma elástica, na segunda metade do século dezenove e no dealbar da vigésima centúria, vale dizer, entre 1850 e 1910, deve, portanto, a Amazônia, seu notável desenvolvimento social e material, bem como a ocupação do seu vasto território, até as fronteiras das nações confinantes. Permitiu-lhe, igualmente, a incorporação de novas terras à já enorme extensão geográfica do país, quando, para êsse fim, se aliaram a alucinada intrepidez de Placido de Castro, a ambição do desbravador nordestino e o gênio diplomático do inolvidável Barão do Rio Branco.

A subversão imposta à economia amazônica pelo monopólio de braços, de vidas e de vontades, que êsse novo produto estabeleceu, criou e alimenta, ainda em nossos dias, um dos mais sérios obstáculos à disciplina e à valorização dos estoques humanos, desagregados e diluídos na vastidão da hiléia.

À obra de nucleação, para melhor produzir e para melhor assistir, que vinham realizando, pacientemente, missionários e autoridades, sucederam a descentralização e a disseminação de nossas escassas reservas humanas, que responderam ao apêlo da nova e empolgante riqueza, mergulhando na selva e devassando rios, lagos e paranás, onde a frequência das héveas representava sedutora promessa de lucros. E quando se faz mister, como agora, mobilizar, alimentar e sanear o homem planiciário, com o objetivo de aumentar as médias de seu rendimento, surge o problema intransponível da distância que os separa, uns dos outros, dentro do mesmo trato de floresta, que se convencionou chamar "seringal" e que os afasta, tanto daqueles retardados núcleos de população, que hoje são sedes de municípios, como de Manaus e de Belém, os dois grandes centros exportadores de borracha.

Para dar atendimento a êsse problema, tem ocorrido, sobretudo aos que ignoram as relações de causa e efeito, entre o homem isolado nos recessos da hinterlândia e seu papel como agente da produção florestal da Amazônia, a solução simplista de reuní-los e aproximá-los em áreas adredemente escolhidas. Não vêem êsses artífices de ação standartizada que isso implicaria o despovoamento sistemático da maior parte do território amazônico e a queda, imediata e irrecuperável, de sua considerável produção em matérias-primas insubstituíveis, a exemplo da borracha, e em produtos outros, de origem florestal, que contribuem, em larguíssima escala, para a formação da receita pública e da renda particular (1).

1) — **As estatísticas mais recentes e completas, cobrindo o ano de 1950,**

O critério discutível da concentração demográfica, gerando inevitável perda de substância econômica, oferece-nos ensejo para uma indagação:

Devemos abandonar o extrativismo? Ou então: — podemos abandonar o extrativismo?

Não podemos nem devemos.

A floresta ainda é um dos maiores patrimônios do homem sôbre a terra. E' riqueza em potência e permanente. Seu desaparecimento empobrece e desalenta as nações. Cada hectare de nossas matas é valor definido e mobilizável. Embora extremamente diversificada, tem ela, nesse fenômeno, um de seus poderosos elementos de valorização, quando explorada técnicamente. Onde sangramos a seringueira temos o castanhal, as árvores de sôrva e as que produzem a ucuquirana, os louros aromáticos, o timbó e as raízes medicinais. E se nos proporcionarem elementos de investigação para seu aproveitamento integral, veremos quanto aumentará o nosso ganho e quanto o Brasil crescerá em poder econômico. Lembremo-nos de que só a borracha, por muitos anos, alimentou a nação de quase metade de suas disponibilidades cambiais. Aos 25 milhões de libras esterlinas proporcionadas pelo café, nos idos de 1910 a 1912, contrapunham-se

---

consignam os seguintes algarismos relativos à exportação do Estado do Amazonas, para o Sul do país e para o exterior:

*Produtos da Indústria Extrativa*

| | *Pêso* | *Valor* |
|---|---|---|
| Borracha e látex | 4.024.825 | 101.785.910,10 |
| Castanha | 6.708.565 | 44.163.028,60 |
| Peixes (pirarucú) | 2.304.755 | 16.935.903,10 |
| Esssência de pau-rosa | 295.752 | 35.649.457,90 |
| Madeiras | 10.522.962 | 13.702.812,00 |
| Piaçava em rama | 983.162 | 5.615.669,80 |
| Sôrva | 1.556.790 | 9.374.658,10 |
| Balata ucuquirana e massaranduba | 527.532 | 5.762.235,10 |
| Cumarú | 9.913 | 204.924,20 |
| Óleo de copaíba | 76.825 | 1.091.313,00 |
| Puxurí | 300 | 15.920,00 |
| Couros e peles | 1.027.882 | 23.798.590,50 |
| | 28.039.273 | 258.100.312,40 |

*Produtos Agrícolas*

| | | |
|---|---|---|
| Juta | 9.327.530 | 50.630.820,60 |
| Guaraná | 146.639 | 4.466.590,40 |
| | 9.474.169 | 55.097.411,00 |
| Total geral | 37.513.442 | 313.197.723,40 |

CONTRIBUIÇÃO DA INDÚSTRIA EXTRATIVA — 83%
CONTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA — 17%

cêrca de 22 milhões de libras, outorgados pela exportação da borracha. E, ainda agora, entregamos à economia brasileira poderosos suprimentos de moeda cambiável, através, apenas, do aproveitamento superficial e empírico das nossas matas.

Já em 1930, W. T. Cox, representando o Brasil na Conferência Interamericana de Agricultura, Floricultura e Indústria Animal, realizada em Washington, punha em presença o valor formidável das matas da América tropical, dizendo que "em futuro não remoto as florestas dos países da América tropical seriam classificadas entre as primeiras fontes de riqueza". Estabelecia, a seguir, em 10 capítulos, um plano brasileiro de aproveitamento racional e integral de nossas florestas, analisando, ao mesmo tempo, os resultados obtidos no Estado de Minnesota, na América do Norte, onde uma reserva silvícola foi submetida pelo govêrno a êsse sistema de aproveitamento integral com resultados maravilhantes (1).

Pierre De Fontaines, em "L'Homme et la Forêt", analisando o comportamento do homem em função dos recursos que a floresta sempre lhe proporcionou, acentua a excessiva devastação florestal, para formação de campos de lavoura e de pastoreio, com evidente empobrecimento dêsse elemento indispensável ao equilíbrio biótico do solo, alimentando as fontes, regulando o regime das chuvas e evitando a erosão dos terrenos, essa calamidade universal, que constitue uma das grandes preocupações dos governos de todos os países. E, mais recentemente, William Vogt, no livro "O caminho da sobrevivência", oferece-nos o panorama alarmante da marcha vertiginosa do mundo para a esterilidade de suas áreas de produção agrícola, trabalhadas com a intensidade que permitem os modernos implementos mecânicos e corretivos químicos, apenas com o objetivo de responder às exigências de uma civilização geradora de padrões de vida onde o dispensável e o supérfluo superam, de muito, as necessidades fundamentais do homem.

Preservar, poupar e usar inteligentemente a riqueza florestal de que dispomos deve configurar nossa conduta em presença da hiléia amazônica, para que não nos alinhemos ao lado daqueles transgressores das leis naturais e das leis divinas, abreviando a aproximação daquela ruinosa meta de carência de recursos naturais, sem os quais será impossível a vida sôbre a terra.

Permitimo-nos esta ligeira digressão, apenas para realçar a importância e trazer sempre presente à consideração dos poderes públicos e de quantos se empenham em melhorar as nossas condições

---

(1) — A representação do Brasil no Congresso de Silvicultura de Washington (1929) foi integrada por professores da Escola Agronômica de Viçosa, a êsse tempo, o mais avançado centro de ensino agrícola do país. A contribuição brasileira, versando, entre outros temas, o do aproveitamento racional de nossas reservas florestais, ao que supomos, não chegou a ser divulgada.

existenciais, êsse aspecto de capital importância da economia amazônica.

O de que precisamos é, portanto, impor disciplina às nossas atividades florestais e nunca abandoná-las, depois de as havermos conduzido aos índices atuais de rendimento (1).

Numa fase de transição, que seria a do encaminhamento de nossas populações sertanejas ao agricultamento da hévea e de outras essências vegetais valiosas, ao lado das lavouras de pequeno ciclo, o que se deve é evitar, simultâneamente, que se amesquinhem, nesse período de transformação, os maiores argumentos de trabalho e de receita que a Amazônia oferece, de pronto, às suas gentes e aos erários públicos estaduais e municipais.

Esta é a solução que responde satisfatòriamente às injunções do meio econômico e social da Amazônia, no estágio presente de sua existência. Cumpre-nos, porisso, considerar o problema nos seus irremovíveis têrmos de condicionamento atual — o homem escasso, seu insulamento na floresta, a rutura de suas relações com aquelas empobrecidas cidades e vilas, erigidas em sedes de municípios — sua direta ou indireta subordinação às capitais dos estados amazôni-

1) — Não só na Amazônia as atividades florestais ou extrativistas representam têrmos ponderáveis na formação da riqueza pública e privada. As populações e os governos dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso têm, nos aproveitamentos florestais, consideráveis fontes de riqueza. Madeiras, especialmente o pinheiro (aracauria brasiliensis), sementes e óleo de babaçú, cêra de carnaúba, óleo de oiticica, minerais, etc., destacam-se com boas cifras, em suas estatísticas de exportação. Durante o ano de 1950, o Brasil vendeu para o exterior, satisfeitas as necessidades do consumo interno, nessa classe de produtos, o seguinte, em pêso e valor:

| | *Pêso* Kg. | *Valor* Cr$ |
|---|---|---|
| Babaçú | 14.880.000 | 53.399.000,00 |
| Borracha | 4.234.000 | 38.458.000,00 |
| Castanha do Pará com casca | 13.608.000 | 87.258.000,00 |
| Cêra de carnaúba | 12.758.000 | 408.463.000,00 |
| Cêra de ouricurí | 1.294.000 | 32.198.000,00 |
| Cristal de rocha | 246.000 | 18.629.000,00 |
| Essência de pau-rosa | 319.000 | 38.115.000,00 |
| Mica | 761.000 | 19.462.000,00 |
| Minério de ferro | 821.572.000 | 111.986.000,00 |
| Minério de manganês | 141.315.000 | 47.646.000,00 |
| Óleo de babaçú | 8.363.000 | 50.954.000,00 |
| Óleo de oiticica | 9.172.000 | 62.478.000,00 |
| Peles e couros | | — |
| Pinho | 499.290.000 | 603.433.000,00 |
| Tucum | 7.320.000 | 16.216.000,00 |
| Castanha do Pará s/casca | 3.529.000 | 58.943.000,00 |
| | 1.538.661.000 | 1.647.638.000,00 |

cos e, por sôbre êsse conjunto de fatores negativos, a necessidade imperativa de assistí-lo e de fortalecê-lo, onde quer que se encontre, trabalhe e produza.

Assim, qualquer programa que se queira traçar, tanto para a produção atual das héveas nativas como para seu agricultamento, terá de admitir, na sua elaboração, a presença dêsses fatores contingenciais.

Esta é a moldura dentro da qual devemos confinar a borracha, para seu estudo como fator de sobrevivência das populações locais, como forma de economia a amparar e racionalizar, como matéria-prima indispensável ao consumo da indústria brasileira e, por tudo isto, ponto alto em qualquer empreendimento estatal, que tenha por finalidade mobilizar o potencial amazônico e valorizar o trabalho do homem, já aqui domiciliado ou que se venha a fixar, futuramente.

II

Desde quando a indústria extrativa da borracha, para atender às crescentes solicitações do comércio mundial, empolgou a Amazônia, a êsse tempo, sua fonte exclusiva de produção, anularam-se, de um modo geral, os empreendimentos agrícolas, que norteavam a ação dos habitantes da planície, até a última década do século dezoito. Quebrando os derradeiros vínculos, que os prendiam a outras formas de labor, que não se enquadravam na esfera do extrativismo puro e simples, converteu-se a borracha numa espécie de mística coletiva, a cuja influência não escapavam as próprias administrações públicas.

Assim afirmamos, em trabalho publicado por volta de 1938:

> "Que a borracha integra a Amazônia não padece a menor dúvida. Sua história e sua formação social se processaram nos seringais, por fôrça da contribuição financeira da riqueza seringalista, cujas sensíveis flutuações o organismo do Estado reflete, agora, como há oitenta anos. Do subconsciente de suas populações é inextirpável o sentido dessa maneira de vida e de subsistência, como seria impossível arrancar ao gaúcho suas tradições de campeador. O simples confronto de estatísticas mais remotas é suficiente para comprovar quanto afirmamos. Foi com a borracha que se fez a Amazônia, tal como a vemos e interpretamos no panorama nacional".

Foram, também, palavras nossas, quando integrando a Comissão de Valorização da Amazônia:

> "Se não cogitarmos, com a urgência que requerem as situações de calamidade pública, de promover ao imediato fortalecimento das atuais fontes de produção da Amazônia, **à sua frente a borracha,** assistiremos ao desmoronamento vertical de sua economia, como alhures aconteceu, e a tarefa

de recuperação e de valorização será extremamente mais árdua, porquanto teremos de operar num deserto, ainda maior, de homens e de iniciativas".

E, ainda, ao levarmos ao plenário da Câmara Federal o projeto, mais tarde convertido na Lei n.º 86, dispondo sôbre a garantia de preço para êsse produto, argumentamos com veemência:

"Não pode nem deve perecer uma indústria que deu territórios à nação; uma indústria que custou, nos evos de sua fundação, o sacrifício de mais de 300.000 brasileiros, nordestinos na sua maioria; uma indústria, mercê da qual se processou a conquista real da Amazônia, só obtenível com a presença do homem brasileiro naquelas terras de ninguém; uma indústria que, nos seus momentos de esplendor, entregava à nação quase tanto ouro, para o seu jôgo de câmbio, quanto os restantes produtos do País e que, agora, quando a guerra se planeja nos recessos dos laboratórios, passa a constituir, com sua ausência, o calcanhar de Aquiles das nações desprevenidas".

Por semelhantes títulos e razões, já de ordem histórica e, sobretudo, de natureza econômica, nunca podemos admitir outra política oficial que não fosse a de resguardar, proteger e desenvolver êsse setor da produção brasileira, de passado tão heróico, de capital importância, nos dias em curso, e de futuro altamente promissor. E é, ainda, com essa finalidade, que ora o fazemos objeto de nossas presentes considerações.

## III

Vejamos, agora, a posição estatística da borracha amazônica, nos últimos 100 anos, isto é, no período que vai do início ao apogeu de sua influência nos destinos regionais.

Há, neste capítulo, duas fases a destacar: a de goma-elástica, como efeito de exportação, cobrindo o período que vem de 1846 a 1947, e o da borracha, como matéria-prima para o consumo dentro do país. Estudando o primeiro, à luz das estatísticas, veremos que nossas vendas para o exterior alcançaram os seguintes índices decenais:

| | | |
|---|---|---|
| 1841/50 | 4.693 | toneladas |
| 1851/60 | 19.383 | " |
| 1861/70 | 37.166 | " |
| 1871/80 | 60.225 | " |
| 1881/90 | 110.048 | " |
| 1891/900 | 213.755 | " |
| 1901/10 | 345.079 | " |
| 1911/20 | 228.754 | " |

| | | |
|---|---|---|
| 1921/30 .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 202.634 | " |
| 1931/40 .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 115.560 | " |
| 1941/47 .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 89.429 | " |

Encerra-se, em 1947, inapelàvelmente, o ciclo da borracha como produto de exportação. Havia cumprido essa matéria-prima sua mais alta missão histórica — a de fundar uma civilização, nas selvas equatoriais do continente sul-americano.

Defrontamo-nos, a partir de então, com o segundo dos períodos a que aludimos — o de seu consumo pela indústria brasileira de artefatos de borracha.

Na realidade, a perda dos mercados externos, que a última guerra nos havia restituido, já não teve os nefastos efeitos ocasionados por fenômeno idêntico, quando, nos idos de 1912 a 1930, sofremos a arrazadora competição da borracha asiática. Isto porque, mesmo antes de acentuar-se a procura da nossa borracha, como medida de precaução ou de salvação das nações que participariam dêsse conflito, já se ensaiavam os primeiros passos para a criação e o desenvolvimento da indústria de artefatos elásticos em nosso país.

Consumia-se borracha no Brasil, como alvissareira promessa de que, mais tarde ou mais cedo, dispensaríamos o comprador estrangeiro para as safras da Amazônia.

A progressão dêsse consumo assinala-se pelos algarismos a seguir, também decenais:

| | | |
|---|---|---|
| 1921 a 1930 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 3.989 | toneladas |
| 1931 a 1940 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 22.726 | " |
| 1941 a 1950 .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 167.037 | " |

Ao encerrar-se o ano de 1947, a indústria nacional já absorvia mais de 2/3 de nossa produção, só não apresentando maiores índices de consumo em virtude das restrições internas ao uso da borracha, a fim de que pudéssemos fornecê-la às nações em luta contra as potências totalitárias.

De 1947 para cá, os algarismos da produção e do consumo nacional foram os seguintes (1):

---

1) — Em 1930, o consumo ou absorção da borracha, *per capita*, era nos principais países que a industrializam, o seguinte, conforme publicação feita pelo Rubber Regulation Commettee, entidade internacional, àquele tempo, supervisora do mercado dessa matéria-prima:

| | | |
|---|---|---|
| Estados Unidos .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 4,816 | gramas |
| Canadá .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 3,608 | " |
| Inglaterra .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 2,054 | " |
| Bélgica .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 1,870 | " |
| Alemanha .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 1,491 | " |
| França .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 1,427 | " |
| Japão .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 1,382 | " |
| Argentina .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 0,641 | " |

| Ano | Produção | Consumo | Sobras |
|---|---|---|---|
| 1948 | 25.305 t. | 19.440 t. | 5.865 t. |
| 1949 | 26.770 " | 23.846 " | 2.924 " |
| 1950 | 23.133 " | 28.445 " | 5.312 " |

Eis que entramos, com evidente surpresa para a nação, porém não para nós, num novo capítulo da história da borracha amazônica — de sua insuficiência para atender às necessidades brasileiras.

O que ontem excedia e obrigava o govêrno a tomar, generosa e patrióticamente, medidas de assistência, traduzidas em garantias de preço e compra de excedentes, agora constitue falta aguda, a ameaçar as nossas reduzidas disponibilidades cambiais e a exigir a limitação e o contrôle do consumo.

Afirmamos que não foi surpresa para quem vos fala o quadro atual da escassez de goma elástica para o consumo brasileiro. Com efeito, em 1938, no opúsculo sob o título "Borracha, Problema Brasileiro", escrevemos:

"Aumentar a quantidade de nossa borracha, já melhorando o índice de rendimento dos seringais nativos, já promovendo a plantação em larga escala da "hevea brasiliensis", há de parecer rematada loucura, em face da superprodução dessa matéria-prima, com reflexos nefastíssimos nos seus preços de venda. Nada, entretanto, mais acertado e salutar. O Brasil, integrado na vertiginosa corrente de civilização que empolga o mundo, far-se-á, dentro de breves anos, notável consumidor de borracha. Sua imensidão territorial reclama formidável rêde rodoviária, onde deverão trafegar centenas de milhares de automóveis, requeridos para a perfeita circulação interna da riqueza nacional. Suas metrópoles opulentadas convertem-se, rápidamente, em grandes centros de automobilismo. O país começa a recuperar seus récordes de importação de veículos motorizados, dos quais, em 1929, chegou a receber acima de cinqüenta mil. O desenvolvimento do Brasil, imediato e irreprimível, como uma fatalidade benefíca, e o aumento constante de sua popula-

---

| | | |
|---|---|---|
| Itália .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 0,585 | " |
| BRASIL .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 0,064 | " |

Ocupava, então, nosso país, posição verdadeiramente inexpressiva, representando menos de 1/10 do consumo argentino e quase setenta vezes menos que o dos Estados Unidos. Já em 1950, êsse consumo, ultrapassando 28.000 toneladas, definiu-se, tendo em vista o último recenseamento, em cêrca 550 gramas por habitante, ou seja, quase 10 vezes a absorção assinalada em 1930. As previsões feitas pela CEDB, em publicação recente, admitiam, com acentuada moderação, que as indústrias brasileiras exigiriam acima de 72.000 toneladas, em 1960, quando o país terá, provàvelmente, sua população elevada para cêrca de 65.000.000 de habitantes.

Será, portanto, nessa altura, de pouco mais de 1.100 gramas o consumo brasileiro *per capita*, aproximando-se do registrado pela França, em 1930.

ção têm, como corolário visível, uma acelerada utilização de automóveis, sòmente equiparável à que assaltou e ainda hoje domina os Estados Unidos da América do Norte.

Organizada a indústria nacional de artefatos de borracha, para êsse e para outros suprimentos, dentro talvez de uns vinte anos, já não lhe bastarão as quarentas e duas mil toneladas, que constituíram, em 1912, o apogeu da produção gomífera brasileira. E, se a Amazônia não se tiver preparado, pela reabertura e mobilização dos seus vastos seringais nativos e por meio da plantação racional da "hevea", correremos o risco de nos converter em importadores de borracha crua, para as necessidades imediatas de nossa indústria".

Podemos afirmar que não foi a guerra o verdadeiro agente do aumento de consumo de borracha no país. Constitue êle uma sequência ou decorrência normal do nosso crescimento. De qualquer forma, com ou sem conflito exterior, a indústria brasileira de artefatos de borracha, que já consumia, em 1939, 3 865 toneladas de matéria-prima, ou seja, cêrca de 25% da safra dêsse ano, tomaria o notável impulso que lhe marca o desenvolvimento, nestes últimos dez anos.

Previmos, também, na referida publicação, uma escala de crescimento que importaria no consumo de cêrca de 14 227 toneladas, em 1946 e 17 000, em 1947, o que realmente se verificou. Seriam palavras proféticas, se não fôsse, apenas, o resultado de cuidadoso exame de nossas possibilidades, com base em dados e referências bem coligidas.

O aspecto mais importante dessa brusca mudança dos têrmos da equação econômica da borracha não reside, entretanto, em sua presente situação, onde os dois elementos que a compõem — produção e consumo — pouco desnível apresentam. O que a todos preocupa, neste momento, é a previsão do referido consumo, em futuro bem próximo. Estimativas muito equilibradas, admitidas pelo doutor Cássio Fonseca, vice-presidente da C.E.D.B., em suas escrupulosas investigações, avaliam a seguinte escala no crescimento da absorção de borracha pelo parque fabril brasileiro:

| | | |
|---|---|---|
| Em 1952 . . . . . . . . . . . . | 33 880 | toneladas |
| 1953 . . . . . . . . . . . . | 37 268 | " |
| 1954 . . . . . . . . . . . . | 40 994 | " |
| 1955 . . . . . . . . . . . . | 45 093 | " |
| 1956 . . . . . . . . . . . . | 49 602 | " |
| 1957 . . . . . . . . . . . . | 54 562 | " |
| 1958 . . . . . . . . . . . . | 60 018 | " |
| 1959 . . . . . . . . . . . . | 66 019 | " |
| 1960 . . . . . . . . . . . . | 72 620 | " |

Não há exagêro nesses algarismos. Podem mesmo ser havidos como prudentemente calculados.

Assim, para que se atenda ao aumento de consumo presumido, torna-se necessário que a Amazônia faça acrescer sua produção de borracha, nesses próximos oito anos, de 42 000 toneladas, tomando como ponto de partida o montante de sua safra em 1951, que não ultrapassou trinta mil toneladas.

Será possível atender a êsse apêlo do consumo nacional, por meio da exploração intensiva dos nossos seringais espontâneos?

Não vemos como se poderá fazê-lo, em que pese ao otimismo dos pregoeiros de nossa riqueza em árvores produtoras de látex. Não resta dúvida que existem, na área amazônica, bem mais de 200 000 000 de seringueiras por explorar e sangrar. Como, porém, aproveitá-las se elas se distribuem por mais de 3 milhões de quilômetros quadrados? Se sua exploração exigirá, só em braços para a colheita do látex, acima de 500 000 trabalhadores? Se a essa massa de extratores se devem acrescer, pelo menos, 1 500 000 pessoas, constitutivas de suas famílias e para a execução de atividades outras, complementares do trabalho de defumar, colher o látex e transportá-lo para os centros de exportação? E onde encontrar alimentação para tanta gente? E que tempo levaríamos para realizar essa imensa tarefa de ocupar tôda a área amazônica produtora de borracha? Já tivemos o exemplo edificante da chamada batalha da borracha, onde, apesar dos esforços dispendidos e do dinheiro gasto, nem chegamos, em quatro anos, a reocupar 2/3 dos seringais conhecidos, porém abandonados.

A produção silvestre, realmente, não pode nem poderá, jamais, acompanhar de perto as necessidades do consumo nacional, em vertiginoso crescimento. Tem ela de ser auxiliada pela heveicultura e suplementada, por vários decênios, através da importação da borracha asiática, ou pela distribuição do produto artificial, que venha a ser fabricado no Brasil, como imperativo da situação que se criou e que permanecerá.

Isto, porém, não indica que se devem arrefecer os esforços do govêrno e de particulares, no sentido de ampliar as nossas safras. Elas continuarão a ser indispensáveis, enquanto não se venha a alcançar a única solução existente para êsse causticante problema, que é a plantação de seringueiras, em escala correspondente àquelas necesidades de consumo.

É para essa formidável tarefa que precisamos mobilizar os nossos recursos materiais e humanos, à sombra de adequada assistência dos poderes públicos e, sobretudo, mediante a criação de mentalidade agrícola, da qual o amor ao extrativismo, de pronto e fácil rendimento, nos mantém afastados desde há mais de um século.

# IV

Vimos como a borracha surgiu, nos longes imprecisos do nosso amanhecer econômico, desde quando La Condamine a surpreendeu sob a forma de inocentes pelotas de brinquedo; seus primeiros passos como utilidade secundária, aplicada em apagadores e na primitiva indústria de calçados e de impermeáveis. Vimos como os laboratórios, graças à pertinácia de Good-Year, lhe deram dureza e imperecibilidade, através do milagre da vulcanização, aplicando-lhe a freqüencia de aplicação. Alcançamos, finalmente, a era do pneumático de Dunlop, que a transformou num dos mais importantes artigos de uso contemporâneo, sem o qual, na paz ou na guerra, periga a vida das nações — êsse inestimável e vulgar pneumático, sôbre o qual rodam milhões de automóveis, tratores e aviões. (1)

Conhecemos, através de ligeira digressão histórica, como evoluíram, antes e depois da interferência da borracha, como fôrça geradora de riqueza — e também de miséria e sofrimentos — a sociedade e a economia regionais. Analisamos o período em que a borracha construiu a Amazônia com o poder do dinheiro que sua exportação produziu e ao preço do sacrifício de muitos milhares de vidas. Alinhamos e consultamos as estatísticas que revelam, em suas curvas de ascendência ou de depressão, as fases de grandeza e de empobrecimento da Amazônia. E chegamos, por fim, à linha divisória de duas épocas decisivas na história econômica da borracha, quando cessa sua exportação e se inicia seu consumo dentro do país. Apreciamos, ainda através das mesmas estatísticas, o surpreendente aumento do consumo nacional, provocando o episódio-climax da insuficiência dessa matéria-prima para as necessidades brasileiras e impondo novos rumos à nossa política de produção.

O tema que nos cabe versar, daqui por diante, é o de como provocar o aumento da produção da borracha e, ao mesmo tempo, assegurar razoáveis condições de vida aos habitantes da hinterlândia, o que constitue, em última análise, o verdadeiro objetivo desta palestra, para a qual o que temos dito, vale, apenas, como mol dura necessária à sua melhor apreciação e maior destaque.

Até agora essa produção tem sido feita, na sua quase totalidade, com o aproveitamento das seringueiras nativas. Apenas cêrca de 3 a 4% de seu volume é obtido em seringais de cultura, inclusivè os de Belterra. As seringueiras plantadas pela iniciativa particular, em terras do Amazonas e do Pará, elevam-se a perto de

---

1) — O território de aplicação da borracha ampliou-se e diversificou-se de tal forma que, nos dias atuais, encontra essa matéria-prima ensejo de ser utilizada em quase tôdas as circunstâncias da vida do homem. Como utilidade específica, como accessório e incorporada a outras matérias-primas, seu emprêgo ultrapassa, de muito, aquelas 35.000 aplicações, que Henry Ford lhe atribuiu, há cêrca de 25 anos.

quinhentas mil. As plantações de Fordlândia e de Belterra somam pouco mais de 3 000 000 de árvores, das quais apenas umas . . . . 800.000 se encontram em condições de produzir economicamente (1).

Em tôrno do seringal nativo tem gravitado a política oficial da produção da borracha. Política, realmente, empírica e primária, porque baseada apenas no binômio preço e financiamento, aliás muito a gôsto da tradição florestalista, que acredita, cegamente, no êxito dessa forma de trabalhar e produzir.

É evidente, entretanto, que muito mais se pode e se deve fazer, no capítulo da borracha colhida nas matas. E o caminho para isso está na disciplina e na racionalização do trabalho seringalista que, salvo exceções escassas, ainda se processa e se implementa por métodos que precisam ser renovados e atualizados. Basta observar-se que o único avanço realizado, nos cem anos que correram, foi a substituição do clássico machadinho pela faca de sangrar.

Todos sabem como se produz borracha na Amazônia. Há o que convencionamos chamar de seringal — isto é, determinada área, por vêzes tão grande que valeria por um estado ou município, em outros lugares do planeta, onde o homem sobra e a terra é escassa. Nessa área, a maior freqüência de seringueiras, entre 6 e 12 por hectare, justificou o estabelecimento de um barracão para a troca de mercadorias por borracha. As seringueiras são postas em picadas ou estradas, de 100 a 200 árvores, para facilitar a peregrinação do seringueiro, de caule a caule, por vários quilômetros de percurso, recolhendo o látex que, ao têrmo dessa operação, defuma e converte em bolas. E seria tudo, se alguma coisa de mais tangível e definido não existisse no seringal — a colocação, isto é, a miserável barraca onde mora o seringueiro e de onde êle sai, cada madrugada, para a penosa missão de fazer, solitário e desassistido, sua modesta contribuição para aquêle volume de 30 000 toneladas que as estatísticas consignam.

---

1) — A maneira de conduzir a exploração das plantações que a Companhia Ford do Brasil entregou ao govêrno federal tem sido objeto de infindáveis controvérsias. Há, sobretudo, uma corrente que preconiza seu loteamento, para efeito de colonização. Esta é, exatamente, a única modalidade desaconselhável. Como empreendimento capitalista, foram essas plantações organizadas em bloco, sob o sistema de parques de seringueiras. Tinham, por outro lado, características de atividade colonial. Deveriam ser abastecidas com importações do sul do país e da América. Não se reservaram áreas para culturas de alimentação e criação de animais de corte. Dependiam de uma administração central que a tudo provia. Seu loteamento exigiria, por conseguinte, o estabelecimento daquelas áreas, de sorte a permitir aos seus donos a prática de culturas de subsistência. A atual administração de Belterra e Fordlândia tem procurado preencher essas lacunas, iniciando, alí, a criação de gado e a plantação de cereais. Em que pese a essa acertada orientação, torna-se evidente que só a exploração em bloco, confiada como está, ao govêrno, poderá ser produtiva. E mais aconselhável ainda seria a constituição de sociedade de capital misto, que se incumbisse dessa tarefa.

Por outro lado, o problema crucial do abastecimento econômico dos seringais ainda não foi contornado. Embora muito se haja feito, no sentido de libertar a produção de borracha do ônus das importações de tudo quanto ali se consome, longe estamos ainda de alcançar condições satisfatórias.

Têm sido inoperantes, até agora, as recomendações e sugestões, formuladas pelos órgãos do govêrno, pelas associações comerciais e por estudiosos das questões econômicas do vale, no sentido de levar seringueiros e seringalistas à prática de atividades agrícolas em suas colocações e propriedades, de sorte a melhorar seus recursos de alimentação, com reflexos imediatos sôbre o custo de produção da borracha. Respeitadas exceções marcantes, a maioria dos seringais importa, para seu gasto, o feijão, o café, o açucar, a carne, a farinha e outros gêneros de consumo indispensável, que poderiam ser ali produzidos. A borracha deve dar para tudo e, quando isso não acontece, a solução não é compensar o **deficit** de seu valor com a produção local de cereais e de outros elementos de nutrição. O que se faz é, simplesmente, abandonar o seringal e cuidar de outra atividade extrativa, que esteja dando dinheiro, a exemplo da sôrva, da madeira, do pau-rosa e outros, quando bafejados por maior procura nos mercados externos.

Parece-nos que só um persistente movimento educacional do homem da hinterlândia logrará fazê-lo compreender quanto pode o trabalho agrícola, para produção de alimento, habilitá-lo a superar as insuficiências ocasionais de seu rendimento como extrator de borracha.

Não ignoramos que a maioria dos lugares onde mora o seringueiro, com exceção dos chamados altos rios, é terreno de várzea, sujeito a alagações anuais. Isto constitue, na realidade, sério obstáculo ao estabelecimento de certas classes de cultura. Há, porém, outras, a exemplo do arroz, da batata, do milho, de curto ciclo vegetativo, que podem ser iniciadas, colhidas e ensiladas no período em que as águas deixam a terra a descoberto. (1)

---

1) — Conquanto tratemos aqui da necessidade de se desenvolver uma agricultura de subsistência, pará atendimento às populações seringalistas, convém lembrar que as culturas de pequeno ciclo, nas várzeas amazônicas, poderão vir a constituir, em futuro não remoto, uma das maiores fontes de produção de gêneros alimentícios para exportação. O arroz encontra alí seu melhor ambiente, como terra e como clima. A população da Terra cresceu de um bilhão para dois bilhões e duzentos milhões, em um século, isto é, entre 1840 e 1940. Metade dêsse enorme estoque humano, sempre em progressão, tem fome de trigo; a outra metade possue o arroz como alimento básico. As zonas produtoras de trigo, graças à técnica e aos corretivos agrícolas, vêm atendendo mais ou menos satisfatòriamente, às exigências do consumo mundial. As áreas produtoras de arroz, no quadrante asiático, trabalhadas desde há milênios e por processos rudimentares, tendem ao esgotamento, a exemplo do que ocorre nas margens do rio Amarelo, na China, e no território indiano. A Amazônia,

O problema do fornecimento econômico dos gêneros de alimentação de que carecem os seringais encontraria, também, resposta ajustada na criação, por iniciativa dos governos, de zonas ou núcleos agrícolas, nas áreas típicamente seringalistas, nas quais se fizesse a produção sistematizada de alimentos, quer de origem animal quer vegetal, como se pratica, hoje, a da cachaça e da maconha, em alguns lugares do Baixo-Amazonas.

Aquelas vilas e cidades adormecidas a que aludimos, cuja exclusiva função é, nos dias que correm, servir de sede simbólica dos municípios, agasalhando prefeitos, juízes, delegados e um dispendioso Conselho Municipal, bem poderiam encontrar seu destino e preencher uma função revitalizadora da produção da borracha, se se convertessem em celeiros dos seringais, aproveitando, para êsse fim, as terras que as circundam, quase sempre enxutas e ubérrimas.

A imigração nordestina, que recusa braços para a aventura ingrata dos seringais, não os negaria para a construção dêsses centros de atividade rural.

Infelizmente, porém, êsses arremedos de **urbs** sertanejas apenas acomodam, além de muita erva de passarinho, fortemente grudada à árvore do orçamento comunal, pequeno grupo de casas de negócio, cujos donos espreitam, à porta de seus estabelecimentos ou do alto dos barrancos, a chegada de algum incauto caboclo, com meia dúzia de peles de animais silvestres ou bolas de borracha, para barganhá-las a trôco de mercadoria.

Paralelamente a êsse recondicionamento da economia de subsistência dos seringais, há necessidade de se modernizarem seus métodos de trabalho, seus índices de rendimento e o confôrto dos que ali mourejam, como administradores ou simples operários da floresta.

O tapirí do seringueiro é, na maioria dos casos, um tugúrio de pária, onde faltam os mais rudimentares elementos criadores de bem-estar e de segurança. Não são comuns os barracões onde a iluminação é elétrica, a água é bombeada; raros os que utilizam um **jeep** para transporte de suas mercadorias ou da borracha produzida, mesmo quando as condições de suas terras aconselham a introdução dêsse melhoramento; as pequenas serrarias para aproveitamento das madeiras são quase desconhecidas; poucos os que aplicam uma parcela da fortuna outrora e ainda hoje produzida por suas terras dadivosas, na construção de uma rústica escada nos barrancos escorregadios.

---

com o poder de nutrição de suas várzeas, constantemente revigoradas pela colmatagem, mais cedo ou mais tarde, será chamada a responder pelo suprimento de arroz ao mundo asiático. Por meio dêsses primeiros ensaios de cultura agrícola, caminhamos para nos converter no império orizícola, solucionando um dos futuros grandes problemas mundiais, no plano alimentar.

No entretanto, quanto se modificariam as condições de vida e de rendimento dos seringais se uma parte do que seus ocupantes alí obtêm fôsse aplicada nesses lugares, com o fim de humanizar e civilizar seu aspecto selvático e de aproveitar outras riquezas, sobretudo em madeiras, que neles jazem intocadas e inúteis!

Foi para isso, para levar a seringueiros e seringalistas êsses úteis ensinamentos, que oferecemos à aprovação da Câmara Federal um projeto de Lei, criando 22 seringais-escola nos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso e nos Territórios do Acre e Guaporé. Aceita essa proposição, a despeito das manifestações em contrário do Instituto Agronômico do Norte, na voz de seu ilustre diretor, deverá ser posta em execução, provàvelmente, no próximo ano. (1)

O que a contribuição educativa dêsses núcleos destinados a racionalizar a produção dos seringais nativos — porque êles mesmos serão seringais silvestres submetidos a um processo de exploração sistematizada — poderá realizar, no sentido do aumento de nossa produção gomífera, o tempo e a experiência se encarregarão de demonstrar.

Enquanto, porém, não se realizar êsse milagre de metamorfose, que será a reestruturação do nosso seringal nativo numa unidade econômica disciplinada, auto-suficiente, provida de meios internos de transporte motorizado, tanto fluviais como terrestres, onde a colocação — residência do seringueiro — protegida e saneada, seja um oasis de abundância, teremos que recorrer aos frutos, nem sempre saudáveis, dessa política de preço, financiamento e garantia de compra, para sustentar e melhorar os algarismos de nossas safras.

---

1) — E' o seguinte o texto do projeto de lei a que aludimos:

"Autoriza a organização de seringais-escola, nos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso e nos territórios federais do Acre e Guaporé.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O Govêrno Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, instalará e organizará unidades de exploração da "Hevea brasiliensis" na área amazônica, assim distribuidas:

5 no Estado do Amazonas;
5 no Estado do Pará;
2 no Estado de Mato Grosso;
3 no Território Federal do Acre;
3 no Território Federal do Guaporé.

Art. 2.º — Essas unidades de trabalho florestal racionalizado denominar-se-ão "seringais-escola" e terão por finalidade:

a) divulgar os métodos mais aconselháveis para o corte de seringueiras nativas, colheita, tratamento e transporte do látex;

b) orientar o aproveitamento intensivo das riquezas potenciais do seringal nativo, em produtos de outras categorias, a fim de aumentar o rendimento global de sua produção;

c) estudar, praticar e indicar o melhor regime de trabalho e de salários a ser adotado nos seringais;

V

Não há como fugir à premissa de que sòmente na heveicultura encontrá o Brasil a resposta aos constantes reclamos de sua indústria por mais borracha para seu consumo. Tem, por sua vez, a Amazônia seu passado vinculado a êsse gênero de produção, presente de Deus a seu solo exuberante. A civilização que aqui se construiu brotou dos recursos proporcionados pela borracha que, há mais de um século, acompanha a nossa vida, marcando, como verdadeiro sismógrafo, os movimentos de nossa economia flutuante. Não devemos, portanto, consentir que nos arrebatem êsse privilégio, no preciso momento em que êle cresce de significação e de expressão. Temos o direito e o dever de arcar com as responsabilidades de suprir a nação com essa matéria-prima e de auferir os benefícios que semelhante missão proporcionará aos que dela se incumbirem.

Nada nos falta para tentar vitòriosamente êsse empreendimen-

---

d) dar solução aos problemas de habitação, alimentação, defesa sanitária e educação das populações seringalistas, de sorte a tornar melhores e mais rendosas as suas condições de vida;

e) realizar, na medida do possível, a autarquia alimentar dos seringais, promovendo nos mesmos a pequena agricultura e a pecuária, para seu próprio abastecimento;

f) estimular e orientar o cooperativismo de consumo entre seringueiros e e seringalistas;

g) praticar a cultura racional da "hevea brasiliensis" e de outros vegetais úteis da região, com base nos ensinamentos e experiências do Instituto Agronômico do Norte.

Art. 3.º — Para instalação dos seringais-escola, o Govêrno adquirirá, mediante concorrência pública, pequenos seringais nativos dispondo, no mínimo de vinte "estradas de seringueiras", à base de cem árvores cada uma em lugares que permitam a convergência de seringueiros e seringalistas, para efeito da aquisição de conhecimentos sôbre os melhores métodos de exploração a serem aplicados em suas propriedades.

§ único — Os seringais-escola deverão situar-se em rios ou zonas produtoras de borracha, de maneira que seus processos de racionalização do trabalho florestal possam orientar ao maior número de seringalistas e seringueiros, no aperfeiçoamento de seus métodos de operação, e serão providos de residências para sua hospedagem gratuita, por tempo indeterminado.

Art. 4.º — Os seringais-escola serão dirigidos por agrônomos com experiência regional, cumprindo-lhes, além dos serviços de natureza técnica, a respectiva direção econômica, mediante a apresentação de orçamentos anuais, para a efetiva determinação de suas receita e despesa e complementação desta, quando necessário.

Art. 5.º — O Govêrno, por intermédio do Ministério da Agricultura, designará um ou mais funcionários especializados de seu quadro, para estudar "in loco" as condições de funcionamento de um seringal nativo e determinar a natureza e a extensão dos equipamentos necessários ao seringal-escola, no que concerne a pessoal, maquinismos, utensílios e embarcações.

Art. 6.º — O funcionamento e a exploração do seringal-escola serão regulamentados pelo Govêrno, com audiência do Ministério da Agricultura, fixando-se as normas para a contabilização do seu movimento.

Art. 7.º — Fica o Govêrno Federal autorizado a abrir, no Ministério da Agricultura, o crédito necessário à instalação e manutenção dos empreendimentos a que se refere a presente lei.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

to. A terra adequada e o homem afeito a êsse gênero de labor saberão corresponder ao chamamento da nação. Nem nos faltam ensaios e experiências coroadas de êxito. A mentalidade extrativista, pelo menos no setor da borracha, terá que ceder aos novos critérios, que transformaram a cultura da hévea num dos mais fascinantes capítulos da ciência agrícola contemporânea. (1)

Cada sitiante, nas suas terras de lavoura, à margem dos rios, cada seringueiro, nas suas remotas colocações, pode ser induzido a plantar seringueiras nas terras em que trabalham.

Qual o número dêsses sítios e qual o dessas colocações? Talvez acima de cem mil. Há, pelo menos, 50.000 seringueiros explorando as estradas de héveas nos seringais da planície. E outros tantos, lavradores ou simples moradores, ocupam as margens dos nossos rios, lagos e paranás. Quase todos recebem, com entusiasmo, o convite a participarem dessa batalha de plantação. Não fazemos romance nem improvisamos situações. O que está faltando a essa gente, para que se dedique a semelhante gênero de ocupação, é assistência, é garantia de que seu trabalho frutificará, transformando-se em riqueza permanente. Só não enxerga êsse quadro promissor quem, deliberadamente, não quer ver.

Mas, como se sabe, o melhor exemplo, como a melhor definição, é aquêle que se aponta com o dedo. E' o que podemos fazer, a qualquer momento, levando os que não acreditam no milagre dêsse movimento a uma ligeira excursão pelos caminhos fluviais mais próximos de Manaus, ao longo dos rios Madeira, Baixo-Purús e Amazonas. Sucedem-se, alí, as malocas ou **reboladas** de seringueiras plantadas, embora sem disciplina e sem critério técnico, tôdas, porém, revelando a preferência generalizada por êsse gênero de cultura arborícola.

Aquêle meio milhão de héveas cultivadas espontâneamente e em franco rendimento é a afirmação concreta do que poderá ser feito, dentro de um programa de heveicultura em larga escala, utilizando-se o homem onde êle se encontre. E' a multiplicação acelerada daquelas **malocas** ou **reboladas** de seringueiras que poderá dar à nossa indústria, em muito menor tempo do que se supõe, as 60 ou 80 mil toneladas de borracha de que a mesma necessita.

---

1) — Embora nosso preconício do agricultamento da "hevea brasiliensis", como forma de provimento das necessidades de borracha para o consumo do país, não devemos esquecer o que, neste capítulo, ainda pode oferecer a ciência de laboratório, melhorando, barateando e simplificando os sucedâneos da goma elástica.

Todavia, nosso empenho, em qualquer caso, deve ser pela formação de seringais de cultura. Enquanto êstes contribuem para a ocupação das terras virgens da Amazônia, encaminhando o homem para o salutar labor agrícola, a produção industrial da borracha milita no sentido da formação de aglomerados humanos, nas zonas urbanas ou suburbanas, criando novos e agudos problemas sociais, relativos ao bem-estar das massas operárias.

Acresce que êsses lavradores, nas várzeas, e aquêles seringueiros, ao pé de suas estradas, ocupam os melhores tratos de terra para a cultura da hévea. Êles não precisarão abandonar seus labores habituais, ou afastar-se dos seus sítios, para levar a efeito a plantação de um ou dois milheiros de seringueiras. Foi o que constatou um dos diretores do Banco de Crédito da Amazônia que, recentemente, cedendo às nossas sugestões, mandou visitar algumas dezenas de sitiantes e proprietários de seringais, propondo-se auxiliá-los no agricultamento da hévea. Todos, sem exceção, anuiram em plantar seringueiras e o fizeram sem qualquer dificuldade. (1)

Não é o braço escasso que impedirá tenhamos, em breves anos, muitas centenas de milhares de seringueiras, alinhadas ao longo dos nossos rios navegáveis. O que está faltando é estímulo, é auxílio a essa tarefa gigantesca.

Aos que, fascinados pela sedução dos grandes empreendimentos no plano heveicultor, vivem a pregoar a necessidade de iniciativas capitalistas, respondemos com a presente situação da heveicultura no Oriente, onde a iniciativa particular, do pequeno e do médio agricultor, equipara-se à das grandes emprêsas, fazendo metade da produção mundial de borracha. Se não, vejamos suas posições estatísticas em 1940:

| | |
|---|---|
| Área plantada pelas emprêsas . . . . . . | 1.856.672 ha. |
| " " pelos nativos . . . . . . . . | 1.730.007 ha. |
| Produção das emprêsas . . . . . . . . . . | 777.240 t. |
| " dos nativos . . . . . . . . . . . | 619.760 t. (2) |

A ausência de ação dos poderes públicos e das instituições responsáveis no levar avante essa forma de edificar os nossos parques

1) — As ocorrências de héveas de plantação são frequentíssimas, às margens do Baixo-Amazonas, e Baixo-Solimões, Baixo e Médio-Madeira, região dos Autazes, lago do Anamã e, pràticamente, em quase todos os lagos e paranás dessas zonas. Tôdas essas pequenas plantações foram realizadas, há cêrca de trinta anos, quando a borracha alcançou preços excepcionais. Constituiu um movimento espontâneo, sem qualquer estímulo ou assistência dos poderes públicos.

2) — A situação das plantações pertencentes à iniciativa particular, no Oriente, é, sob certos ângulos, semelhante à nossa. Constituem elas, em grande parte, atividade subsidiária e foram, também, iniciadas e desenvolvidas ao tempo em que a borracha era escassa e alcançava preços altamente compensadores. Apenas na Amazônia, por insuficiência de braços e dificuldades outras, o surto da iniciativa particular cedo entrou em colapso. No Oriente tão numerosas e extensas foram essas plantações que a influência de suas safras no mercado internacional levou ao malôgro o *Stevenson Restriction, Act,* destinado a promover a valorização dessa matéria-prima, por volta de 1921. Êsses heveicultores não só se recusaram a participar dos contrôles então vigentes como, igualmente, aproveitaram as restrições estabelecidas pelo referido movimento valorizador, para aumentar suas safras e áreas de plantação, beneficiando-se com a elevação dos preços que se verificou naquela época.

de árvores produtoras de látex vem retardando o encaminhamento dêsse problema à solução satisfatória.

Ano após ano, vamos perdendo a oportunidade de começar essa tarefa e ganhando distância, à medida que os algarismos do consumo da borracha dentro do país aumentam, de maneira espetacular. Cada ano, cada mês, cada dia perdido é um passo atrás na jornada que devemos empreender.

Sentindo nossa parcela de responsabilidade, temos feito o possível para alertar o govêrno e particulares. Depois de havermos perdido a hegemonia, como produtores de borracha no mercado internacional, enfrentamos o risco de perdê-la no plano doméstico, em face da iminente fundação de culturas da hévea em terras da Bahia e de São Paulo. Não faz dois anos, oferecemos nossos pontos de vista pela imprensa, sustentando a tese que ora formulamos, segundo a qual admitimos a possibilidade de se plantarem, na Amazônia, de 40 a 50 milhões de seringueiras, usando apenas o material humano aqui existente, desde que assistido, através de financiamento e prêmios. Destacamos, nessa ocasião, as dificuldades que enfrentam as iniciativas capitalistas, nesse setor, sob a incidência de nossa legislação trabalhista, em confronto com a ação da iniciativa privada, liberta dêsse ônus pesadíssimo. Colocamos em evidência, com o argumento da experiência asiática e dos ensaios americanos na Fordlândia, todos os fatores que militam contra o êxito da primeira e em benefício da segunda, que se caracteriza, sobretudo, pelo seu sentido de empreendimento subsidiário ou de complementação das atividades praticadas pelos sitiantes e seringueiros, como meio de vida permanente. Argüimos com a faculdade, que a êstes assiste, de poderem realizar a associação de outras culturas, de acôrdo com suas preferências e aptidões pessoais e tendo em vista as condições peculiares às terras que ocupam. Apontamos os obstáculos ao aproveitamento e à colonização da Fordlândia, como resultado da monocultura da hévea, que é a forma usual de operar das organizações capitalistas, criando os problemas da espera e do abastecimento de seus trabalhadores.

Nas várzeas amazônicas, os que plantaram aquelas 500.000 seringueiras a que nos reportamos o fizeram como operação accessória, dentro ou à margem de suas próprias lavouras de feijão, de batata, de milho ou de mandioca. Os seringueiros, que se dispuserem a tomar o mesmo caminho, o farão, também, sem prejuizo de suas tarefas cotidianas. E o que vemos nos lugares onde se pratica essa associação é um clima de prosperidade, que nenhum outro ambiente apresenta, em terras da Amazônia.

Tudo aconselha e nada contra-indica a imediata mobilização dessas reservas materiais e humanas, dentro de um largo programa de cultura da hévea. A soma do trabalho dêsses minifúndios, voltada à tarefa de plantar seringueiras, será suficiente para responder,

dentro de 15 ou 20 anos, às exigências do consumo nacional, sem que tenhamos despovoado a Amazônia pela concentração de seus habitantes, sem que tenhamos perturbado o ritmo de suas atividades florestais e agrícolas de ordem corrente e sem que tenhamos necessidade de enquistar em seu solo redutos típicos de atividade colonial, que seriam as companhias nacionais ou estrangeiras, que se viessem a instalar aqui com o mesmo objetivo.

E' óbvio que não somos partidários da entrega a terceiros, dentro ou fora da Amazônia, da missão de criar a nossa grande heveicultura. Não apoiamos, por outro lado, a iniciativa estatal nesse terreno. Não nos agrada, por igual, a formulação de leis compulsórias que imponham aos homens da planície a obrigação de plantar seringueiras, numa descabida violação dos fundamentos da livre iniciativa.

O que desejamos e pleiteamos é um movimento de sedução e de catequese, pelo exemplo e pelo conselho, pela doutrina e pelo esclarecimento, aos quais tão sensível é a índole das nossas gentes do interior.

## VI

E' lícito perguntar até que ponto e sob que condições será compensadora a heveicultura na Amazônia.

Já tivemos oportunidade de afirmar, linhas atrás e também em publicação recente, que a plantação de seringueiras, como iniciativa capitalista, constitue investimento precário, do que nos dão testemunho histórico as grandes crises periódicas, sofridas pelas companhias inglesas e holandesas, operando na Malásia e na Indonésia, e o progressivo deslocamento dessa atividade para as mãos de plantadores particulares.

Efetuada, entretanto, pelos nossos agricultores, em seus sítios ou roças, como atividade subsidiária, permite-lhes aguardarem, sem maiores esforços ou dispêndios, que as héveas alcancem o seu ciclo de produção. Cultivadas pelos seringueiros, em suas colocações, êsse trabalho poderá ser pago pelo patrão, proprietário ou arrendatário do seringal, uma vez que o mesmo recebe, desde quando iniciada essa operação, progressiva e constante valorização patrimonial. (1)

E' evidente que tais plantações têm de ser realizadas pelos processos modernos de enxertia, simples ou dupla, embora acreditemos, em virtude de conhecimento próprio, que sòmente a primeira enxertia será suficiente, sobretudo, em se tratando de pequenas plan-

---

1) — Outra virtude da iniciativa privada na plantação de seringueiras é que esta, ao contrário do que ocorre com a plantação capitalista, pode associar ao cultivo da "hevea brasiliensis" o de outros vegetais úteis, a exemplo do cacau, aumentando e antecipando o rendimento das áreas cultivadas.

tações, na orla da mata, onde não se fere o equilíbrio ecológico, que oferece á seringueira o seu climax e que as grandes plantações perturbam, dando origem, como aconteceu na Fordlândia, ao aparecimento incontrolável da moléstia das folhas.

O processo de enxertia pode, por sua vez, tornar-se um conhecimento generalizado, ao alcance de qualquer pessoa, tal como se divulgaram, ràpidamente, as práticas da cultura e do tratamento da juta.

O problema da obtenção de borbulhas encontra, igualmente, fácil solução, tanto pelo aproveitamento das seringueiras de alto rendimento, que aparecem, com freqüência, nos seringais nativos, como através da cooperação das estações experimentais mantidas pelo Instituto Agronômico do Norte ou pelos futuros seringais-escola, aos quais cumprirá, também, essa tarefa.

Contornado, pela forma sugerida, o problema da plantação, consideremos as possibilidades de rendimento das seringueiras agricultadas. Sabemos que a produção de nossas héveas nativas varia de 4 a 10 quilos por árvore, em têrmos de borracha sêca, quando trabalhadas iterativamente, isto é, sem as grandes perdas de tempo que ocorrem em nosos seringais, onde a faina de colhêr o látex raro ultrapassa 120 dias.

Os processos de seleção e aperfeiçoamento, no terreno da genética, têm logrado criar linhagens capazes de produzirem, anualmente, acima de 15 quilos de borracha sêca por indivíduo, sendo média havida como satisfatória um rendimento de grupo, entre 4 e 15 quilos.

Evidentemente, não residem, apenas, na sublimação das características individuais das héveas, as vantagens de seu agricultamento por métodos racionais. A plantação anula, por sua vez, o problema da distância, que constitue um dos maiores obstáculos ao aproveitamento das árvores nativas, limitando, inexoràvelmente, a produção do extrator. Contra uma freqüência média de 6 a 12 árvores por hectare, nos seringais espontâneos, permite a plantação o agrupamento de 250 a 400 seringueiras na mesma área, reduzindo ao mínimo o esfôrço de sangrá-las. Essas 250 árvores, para só argumentar com os têrmos menores, deverão fornecer, quando em franca produção, cêrca de 800 a 1.000 quilos de borracha sêca, que se traduzem, aos preços atuais, no valor aproximado de Cr$ 30.000,00 por hectare cultivado.

Não há cerebrinismo ou fantasia no que revelamos. Aí estão estatísticas e estudos, que confirmam êsse depoimento. E nós próprios temos, em terras próximas, isto é, em Lages, a 12 quilômetros de Manaus, um exemplar isolado de "hevea brasiliensis", cuja produção é de quase um quilo de látex, ou 400 gramas de borracha sêca por dia, o que vale dizer 60 quilos por ano, em 150 dias de corte.

O exemplar de produção excepcional a que nos referimos não constitue caso isolado. Raro o seringal nativo onde não existem algumas árvores de igual ou de muito maior capacidade de produção de látex, que são chamadas "mães da seringueira" ou, analògicamente, "vacas leiteiras". E não seria impossível a realização dêsse milagre desde que transferidos para outras plantas os caracteres fisiológicos de tais exemplares famosos e obtidas condições idênticas de ambiente e de solo.

As várzeas amazônicas, onde, ordinàriamente, estão localizados os sítios ou roças, que pretendemos sejam enriquecidos com plantações de seringueiras, por iniciativa de seus donos, oferecem, com persistente uniformidade, as condições agrológicas ideais para êsse gênero de cultura. Que se façam, por conseguinte, as experiências ou ensaios, capazes de confirmar o que apenas presumimos, baseados no melhor raciocínio.

Por aqui, também, se estabelece a premissa de que não será a quantidade, porém, a qualidade da árvore e a qualidade do solo, o meio mais acertado de conseguir-se grande volume de produção, em têrmos altamente compensadores.

Há a considerar, ainda, a prematuridade dessa produção, nas terras inundáveis, em confronto com o fenômeno oposto, quando se cultiva em terras altas. Enquanto, no primeiro caso, podemos ter, ao fim do 6º ano, uma seringueira com 55 cm de circunferência e suscetível de sangria, nas terras firmes, raro se poderá sangrar, economicamente, uma hévea com menos de 10 a 12 anos. São condições e circunstâncias que elegem as nossas infindáveis terras marginais dos rios de águas barrentas, como verdadeiro paraíso da "hevea brasiliensis".

Vale isso por um convite ou sugestão ao intransferível cometimento de se povoarem essas várzeas, ematadas ou já agricultadas, com um exército de seringueiras selecionadas. Mas, povoá-las com disciplina e boa técnica agrícola e não sob a forma empírica de maciços de vegetação, onde as seringueiras se amontoam, plantadas de metro a metro, sacrificadas pela quantidade e prejudicadas pela ausência do mais leve critério seletivo, que é um de seus maiores ônus.

Dispondo do elemento humano psicològicamente inclinado ao exercício de uma tarefa integrada em seus hábitos, de terras eminentemente favoráveis, da cooperação técnica essencial, das garantias de preço e pronto pagamento, que mais falta para que se dê começo a êsse intransferível e salutar empreendimento, através do qual a Amazônia poderá recuperar seu perdido império econômico?

## VII

E' conceito clássico o de que a história se repete. Vimos como, no dealbar de nossa existência, foi a Igreja de Cristo, através de seus

mandatários de burel e de estola, a grande catalizadora das energias humanas, adormecidas no continente sul-americano, nos corações e nos braços do índio e do negro. Sabemos de seu papel humanizador da paisagem social, como alicerce à ordem econômica e à ordem política, nos tempos coloniais. E ninguém poderá negar que o Brasil de hoje, como território e como nação, grande e homogêneo, é resultante, sobretudo, daquela unidade espiritual, criada pela catequese religiosa, como **substratum** da ação expansionista da colonização portuguêsa.

Eis por que devemos apelar, de novo, para a cooperação generosa e eficiente dos continuadores dessa grande obra de consolidação nacional, no momento em que pretendemos redescobrir esta parte do Brasil, num largo empreendimento de valorização de suas reservas materiais e de seus estoques humanos. Ninguém melhor do que o sacerdote católico, a cuja autoridade espiritual se aliançam a experiência e o conhecimento dos hábitos e da capacidade dos hinterlandinos, poderá orientá-los e conclamá-los para a cruzada salvadora, a prol da criação de uma riqueza para a Amazônia e para o Brasil.

Conselhos, estímulo, orientação econômica serão mais fàcilmente veiculados e ouvidos através da voz dos prelados do que por intermédio dos organismos técnicos oficiais e extra-oficiais. Todos sabem como a palavra da Igreja e a presença do sacerdote católico polarizam, no interior, a atenção de quantos ali vivem, trabalham e sofrem. Nossas festas religiosas atraem verdadeiras multidões de homens do povo, caboclos e nordestinos, propiciando ensejo a um proveitoso trabalho de difusão de conhecimentos e práticas agrícolas que, de outra forma, jamais chegariam aos seus ouvidos.

Nem sòmente a instrução verbal pode e deve ser proporcionada pelos missionários católicos. Homens que cuidam dos bens espirituais e da assistência material aos seus irmãos em Jesus Cristo, como forma concreta de aliviar a inquietação e os sofrimentos das massas, ponto alto da política social de Sua Santidade, o excelso Papa Pio XII, não lhes faltaria ocasião de unir a doutrina à experiência, em ensaios agrícolas da hévea, que poderão levar a efeito, para melhor instruir os seus futuros plantadores.

Não nos queremos desdobrar em detalhes de uma programação que a Igreja poderá realizar com o mais absoluto êxito. O clero desta arquidiocese, altamente esclarecido, possue, mais do que nós, conhecimentos dos fatos sociais e dos fatos econômicos para, sem nossa obscura colaboração, traçar as normas de sua ação benfeitora nessa notável cruzada pelo reerguimento da Amazônia, com base na racionalização da atividade fundamental de seu povo, que é a produção da borracha.

O que aqui deixamos bem claro é que só a heveicultura, como forma generalizada de trabalho dos nossos homens do interior, poderá oferecer a solução reclamada pelo país para suas necessidades de

borracha, sem que percamos o nosso privilégio histórico de donos dessa riqueza.

Articulando-se a êsse movimento regenerador e fortalecedor dos nossos processos de trabalhar e produzir, o clero amazonense, como os missionários de antanho, terá, mais uma vez, dentro de sua função histórica nas terras da Planície, honrado a memória daqueles remotos mensageiros de Cristo na Amazônia, pela continuação de sua obra social e religiosa, dando ao país e ao mundo uma eloqüente demonstração de que existe na Igreja uma fôrça sempre nova, embora milenária, atenta aos reclamos espirituais e materiais do homem. Servindo a Deus nas alturas e amparando, na terra, os pobres e os humildes, em seus esforços por uma vida melhor, sua história, já por tantos títulos gloriosa, se enriquecerá de mais um luminoso capítulo, que começa a ser escrito nesta hora memorável, de fé em nosso Guia Supremo e nos destinos desta nação nova, que o Cruzeiro do Sul assinala e protege, marcando-lhe o destino e a vocação.

*PROJETO DE LEI, apresentado pelo Deputado Cosme Ferreira Filho, em novembro de 1950 e reapresentado pelo deputado Aluísio Ferreira, na sessão legislativa de 1951, instituindo prêmios aos heveicultores.*

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — E' o Poder Executivo autorizado a fomentar, por intermédio do Banco de Crédito da Amazônia e dos Institutos Agronômicos regionais, a plantação de seringueiras (*hevea brasiliensis*) em zonas adequadas do território nacional.

Art. 2.º — Como incentivo à cultura da seringueira, será conferido aos heveicultores o prêmio de Cr$ 6,00 (seis cruzeiros) por árvore plantada com observância de métodos agrícolas convenientes, obedecendo a atribuição dêsse prêmio ao parcelamento e às condições seguintes:

a) — Cr$ 3,00 (três cruzeiros) por cova ou planta, ao concluir-se a preparação do terreno e respectiva semeadura ou plantação, após verificação procedida pelo Banco de Crédito da Amazônia S.A. que, para tal fim, poderá requisitar a assistência técnica do Instituto Agronômico regional;

b) — O saldo de Cr$ 3,00 (três cruzeiros) será pago em prestações de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) por exemplar vivo ou definitivo, após 12, 24 e 36 meses, sucessivamente, contados do término da operação constante do inciso *a*, uma vez efetuadas as respectivas verificações, na fórma anteriormente indicada.

Parágrafo único — Para efeito da atribuição do prêmio ora estabelecido não serão consideradas mais de 250 (duzentas e cinquenta) seringueiras em cada hectare.

Art. 3.º — As plantações de que trata esta lei deverão comportar, no mínimo, 1.000 (mil) e no máximo, 200.000 (duzentos mil) exemplares de *heveas* e dispor de áreas convenientes e suficientes, destinadas à realização de culturas subsidiárias, para fins alimentícios.

§ 1.º — Não se beneficiarão de ajuda financeira, prêmio ou gratuidade de assistência técnica os excedentes de 200.000 (duzentas mil) árvores, na plantação ou conjunto de plantações realizadas pela mesma pessoa física ou jurídica.

§ 2.º — Em qualquer fase da plantação, será permitida a prática de culturas de pequeno cíclo, ou de culturas perenes que exijam sombreamento, em consorciação com as plantações de *heveas*.

Art. 4.º — E' obrigatória a inscrição dos heveicultores nas inspetorias agrícolas regionais, nos Estados onde pretendam realizar plantações, e na séde ou agências mais próximas do Banco de Crédito da Amazônia S.A.

Art. 5.º — O Instituto Agronômico do Norte ou qualquer outra entidade congênere regional, que para êsse fim esteja aparelhada, deverá fornecer, gratuitamente, até o limite previsto no parágrafo único do art. 3.º, sementes e borbulhas

para enxertia, solicitadas pelos plantadores cujos planos tenham sido aprovados pelo Banco de Crédito da Amazônia S.A., bem como proporcionar orientação e assistência técnica, tanto ao heveicultor como a êsse órgão de crédito.

Art. 6.º — Serão consideradas, para os fins desta lei, zonas adequadas à plantação de seringueiras, toda a área da bacia amazônica bem como outras áreas do território nacional, estas quando julgadas aptas para a referida cultura, mediante verificação e aprovação prévias do Bnco de Crédito da Amazônia S.A. e do Instituto Agronômico regional.

Art. 7.º — Os interessados na plantação de seringueiras, quando não possam ou não desejem, por fôrça do afastamento de suas terras, dos centros de assistência técnica, ou por motivo de outra ordem, socorrer-se da cooperação dos Institutos Agronômicos, poderão realizar seus trabalhos agrícolas sem a contribuição dêsses órgãos técnicos, subordinando-se, entretanto, a percepção dos prêmios ao preenchimento dos requisitos essenciais à formação de um seringal de rendimento econômico satisfatório, a critério do Banco de Crédito da Amazônia S.A.

Art. 8.º — Exclue-se do regime de privatividade das operações finais de compra e venda, atribuido ao Govêrno Federal e por êste delegado ao Banco de Crédito da Amazônia S.A., a produção dos seringais de plantação, que venham a ser formados por pessoas físicas ou jurídicas, quando mantenham, em carater permanente, indústria de artefatos de borracha, exclusão essa, entretanto, limitada ao volume da matéria prima necessária ao suprimento de suas fábricas.

Parágrafo Único — Qualquer excedente das necessidades de consumo próprio de que trata êste artigo será, obrigatòriamente, entregue ao Banco de Crédito da Amazônia S.A., aos preços que estejam em vigor, fixados pelo órgão competente.

Art. 9.º — Será objeto de investigação, pelo Instituto Agronômico do Norte, com audiência do Banco de Crédito da Amazônia, a conveniência de ser fomentada plantação de outras variedades botânicas de héveas e de árvores produtoras de gomas elásticas, a fim de que sejam as mesmas enquadradas no regime da presente lei, fixando o referido Banco, para sua cultura, prêmios em harmonia com seus valores técnicos e rendimento industrial.

Art. 10 — Para custear, por intermédio do Banco de Crédito da Amazônia S.A., o pagamento dos prêmios estabelecidos na presente lei, fica aberto no Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Art. 11 — Em carater supletivo, o Banco de Crédito da Amazônia S.A., aplicará, no pagamento dos prêmios relativos às plantações realizadas na área amazônica, até 30% (trinta por cento) dos recursos que lhe são atribuidos pelo art. 7.º da lei n.º 1.184, de 30 de Agosto de 1950.

Art. 12 — O pagamento do prêmio de incentivo será efetuado pelo Banco de Crédito da Amazônia S.A., após a verificação das plantações e constatado o regular cumprimento das exigências estabelecidas na presente lei.

Art. 13 — Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ENCADERNAÇÃO

IMPRESSÃO

Tipografia FENIX

SERGIO CARDOSO & CIA. LTDA.

—EDITORES—

TELEFONE, — 11-60

Rua Joaquim Sarmento, 78

Manaus — Amazonas

LINOTIPIA

PAUTAÇÃO



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

# Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

**Contato**

**E-mail : acervodigitalsec@gmail.com**

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
**Cultura**

